

Ao Oficial Legislativo
para processamento

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

OBRA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 29 / 11 / 2021

Presidente: *Ronaldo A. Rodrigues*

Ofício nº 093/2021-P

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



DATA: 11/11/2021

HORA: 09:10

Projeto de Lei: 93/2021

PROTOCOLO
01026/2021



Dois Córregos, 11 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 24 / NOV 2021

Ronaldo A. Rodrigues
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

O presente projeto de lei objetiva a inclusão no orçamento dos **R\$ 995.000,00** decorrentes de emenda parlamentar do deputado federal Arnaldo Jardim, por solicitação dos vereadores Dani, Ronaldo Rodrigues e Vi Oliveira.

Ainda, para acrescentar nessa nova rubrica orçamentária, mais contrapartida de **R\$ 48.758,64**, possibilitando, os recursos, a pavimentação de mais um trecho do Anel Viário Ângelo Faulin.

Tratam-se de recursos que viabilizam obra significativa, dada a importância do Anel Viário como via de escoamento de produção agrícola e de trânsito de veículos grandes, ligando a SP 304 à SP 225, pela SPA 159, sem necessidade de adentrar no perímetro urbano.

Como se trata de projeto de lei que visa a abertura de crédito para que seja possível a adoção das providências necessárias à realização de importante obra, bem ainda tendo em vista que a próxima sessão ordinária do Legislativo está prevista apenas o próximo dia 29, pede-se que o projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. N.º 115 / 2021

DE 24 / NOV 2021

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Placa: Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta Consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: 

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 2021.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 1.003.758,64 (um milhão, três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), destinados à implantação de pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal DCR-S/D 08 - Anel Viário "Angelo Faulin", que serão classificados da seguinte forma:

08.01 - DEPTO DE OBRAS - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
267820004.1.117 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO DA DCR-S/D
ANEL VIÁRIO "ANGELO FAULIN"
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....R\$ 995.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 (PRÓPRIOS)
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....R\$ 48.758,64

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), por conta do repasse a ser efetuado pelo Governo Federal.

R\$ 48.758,64 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pela anulação parcial do seguinte item:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

15.01 - DEPTO DE EDUCAÇÃO-ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
123640005.2.083 - Auxílio transporte de alunos do ensino superior
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....(F.175).....R\$ 48.758,64

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-los no exercício de 2022, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

